

**PROCESSO Nº008/2019**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para elaboração de Concurso Público, aplicação de provas e correção das mesmas para os cargos de Auxiliar de Administração, Contador, Inspetor Tributário, Médico ESF, Operador de Máquinas, Operário, Psicólogo Clínico e Vigilante Sanitário

**ENTIDADE CONTRATADA:** OBJETIVA CONCURSOS LTDA

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 20/02/2019 À 31/12/2019.

**VALOR CONTRATUAL:** Valor fixo de R\$:9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais), mais R\$:30,00 (trinta reais) por candidato que ultrapassar a 200 (duzentos) candidatos.

Faxinalzinho, 06 de fevereiro de 2019.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** Tal contratação tem a necessidade baseada em cargos vagos que necessitam ser preenchidos imediatamente para suprir as necessidades administrativas do Município.

Faxinalzinho, 06 de fevereiro de 2019.